PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 464, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o n° 523795, de 13 de setembro de 2019, de acordo com art. 100, Parágrafo 1°, 2° e 3° da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença por motivo de acidente de trabalho à servidora **ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS MANHÃES**, matrícula n° 076455, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de **04 a 18 de setembro de 2019**, conforme Atestado Médico.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018